



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 17 de junho de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 174/2025

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Emenda Supressiva nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7/2025, que dispõe sobre a instituição do Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências para professores e funcionários das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação da cidade de Caçapava, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões

Ação Realizada: Parecer(es) Elaborado(s)

Descrição:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda elaborado (em anexo).

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003300370037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.